



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 002/2019

Com fulcro no Memorando de número 692/2018 SMI, enviada pelo senhor Francisco de Assis Sobrinho, assessor de Segurança Pública, e, devidamente ratificada Secretário Municipal de Infraestrutura Sandro Carvalho Bezerra.

Narra em apertada síntese que o servidor **Valério Fernandes Coelho da Silva, sob Matrícula 1410-9, e CPF nº. 009.647.504-81**, não comparece ao local de trabalho e não justifica a ausência há mais de dois anos.

Nesse sentido, a Lei 700/94 assevera:

Art. 135 – a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegura ao acusado ampla defesa.

Art. 138 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30(trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatório a instauração de processo disciplinar.

Nesse ínterim, essa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito de seu arbítrio legal, vem, iniciar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor **Valério Fernandes Coelho da Silva, por meio de Inquérito Administrativo .**

Art. 140 – O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 141 – O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3(três) servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

Art. 143 – O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I. Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II. Inquérito administrativo, que compreende instrução a comissão;

III. Julgamento.;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

Isso posto, solicita a este servidor que **providencie defesa no prazo de dez dias contatos da data do recebimento da intimação.**

Assevera por fim que, O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimento, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Do afastamento preventivo:

Mediante a gravidade do fato narrado na exordial acusatória, tendo em vista assegurar o bom andamento do Inquérito Administrativo em epígrafe, vem essa Comissão por meio de seu Presidente decretar o: **AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor Valério Fernandes Coelho da Silva pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 139 da LEI 700/94.**

Art. 139 – Como medida cautelar e afim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60(sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Humberto Firmino de Sousa
Presidente
OAB-PB 15403 – Mat: 11207

Patrícia Daniele de Souza Pereira
Membro
Mat.: 0086

Daniel Pinheiro da Silva
Membro
Mat: 11541



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2019

Com fulcro no Memorando de número 692/2018 SMI, enviada pelo senhor Francisco de Assis Sobrinho, assessor de Segurança Pública, e, devidamente ratificada Secretário Municipal de Infraestrutura Sandro Carvalho Bezerra.

Narra em apertada síntese que o servidor **Marcos Alexandre Peixoto de Andrade** não comparece ao local de trabalho e não justifica a ausência há cerca de seis meses.

Nesse sentido, a Lei 700/94 assevera:

Art. 135 – a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegura ao acusado ampla defesa.

Art. 138 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30(trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatório a instauração de processo disciplinar.

Nesse ínterim, essa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito de seu arbítrio legal, vem, iniciar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor **Marcos Alexandre Peixoto de Andrade**, por meio de Inquérito Administrativo .

Art. 140 – O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 141 – O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de 3(três) servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente.

Art. 143 – O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I. Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II. Inquérito administrativo, que compreende instrução a comissão;

III. Julgamento.;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

Isso posto, solicita a este servidor que **providencie defesa no prazo de dez dias contatos da data do recebimento da intimação.**

Assevera por fim que, O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimento, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquerir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Do afastamento preventivo:

Mediante a gravidade do fato narrado na exordial acusatória, tendo em vista assegurar o bom andamento do Inquérito Administrativo em epígrafe, vem essa Comissão por meio de seu Presidente decretar o: **AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor Marcos Alexandre Peixoto de Andrade pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 139 da LEI 700/94.**

Art. 139 – Como medida cautelar e afim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60(sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Macau/RN, 26 de fevereiro de 2019.

Humberto Firmino de Sousa
Presidente
OAB-PB 15403 – Mat: 11207

Patrícia Daniele de Souza Pereira
Membro
Mat.: 0086

Daniel Pinheiro da Silva
Membro
Mat: 11541



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO A FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO A FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN** que consagrou vencedora a empresa JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME – CNPJ: 15.214.591/0001-77.

Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO A FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO A FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME – CNPJ: 15.214.591/0001-77.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 22 de Fevereiro de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Município Cedente: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN – CNPJ: 01.612.395/0001-46

Fornecedor: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 011206/2018.

Ata de Registro de Preços N.º 012506/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando os serviços de locação de estrutura, buscando atender as necessidades dos eventos e festividades do município de Macau/RN.
Valor R\$ 390.700,00 (trezentos e noventa mil e setecentos reais).

Base Legal: Leis N.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Federal N.º 7.892/2013.

Orçamentário:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.000 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENT.: 02.002 - GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE RECURSO: 1001000 – RECURSOS PRÓPRIOS/ 1530000 – ROYALTIES

UNID. ORÇAMENT.: 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE RECURSO: 1001000 – RECURSOS PRÓPRIOS// 153000 – ROYALTIES

UNID. ORÇAMENT.: 09.009 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

AÇÃO: 1102 ORGANIZAÇÃO DE FESTEJOS RELIGIOSOS, CARNAVALESCO, JUNINOS, LAZER E EVENTOS

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

FONTE RECURSO: 1001000 – RECURSOS PRÓPRIOS

UNID. ORÇAMENT.: 10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU

AÇÃO: 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1119 PROGRAMAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC'S

1122 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

1124 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1127 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

1128 PROGRAMA SAÚDE BUCAL

1134 EMENDA IMPOSITIVA - PROG.SABADAO DA SAUDE

1135 EMENDA IMPOSITIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA UBS

2314 PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)

1123 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES PSICOSOCIAL – CAPS

1146 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE RECURSO: 1001000 – RECURSOS PRÓPRIOS// 15300000 – ROYALTIES

UNID. ORÇAMENT.: 12.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 1449 PROJETOS VOLTADOS A ASSISTÊNCIA AO IDOSO

1383 ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA: PAPI E CRIANÇA FELIZ

1174 APOIAR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FIA

1447 PROJETOS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FIA

2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1382 BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

1384 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF

1443 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS WEB, DA VIG. SOCIAL/IGD-SUAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

1445 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

FONTE RECURSO: 1001000 – RECURSOS PRÓPRIOS/ 1530000 – ROYALTIES

PeloMunicípio: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL.

PeloFornecedor: FRANCISCO C. DE AZEVEDO - ME – CNPJ: 12.972.310/0001-57 – Francisco Canindé de Azevedo – CPF: 065.474.034-83 - Responsável.
Macau/RN, 27 de Fevereiro de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019

OBJETO: FIRMAMENTO DE PARCERIA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM CONTRAPARTIDA À COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, SPOOT'S E ANÚNCIOS (CONFORME VALORES E NÚMEROS LIMITADOS), PARA A REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL 2019” DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO o presente evento que teve como objeto o **FIRMAMENTO DE PARCERIA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM CONTRAPARTIDA À COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, SPOOT'S E ANÚNCIOS (CONFORME VALORES E NÚMEROS LIMITADOS), PARA A REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL 2019” DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN** e consagrou vencedoras as seguintes empresas:

Cota Ouro Master:

1 - AB AGOSTINHO EIRELLI ME – CNPJ: 26.772.105/0001-52;

2 - GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA EIRELI – CNPJ: 23.723.911/0001-42;

Cota Ouro:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

1 - MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME – CNPJ: 14.269.446/0001-20.

Cota Prata:

1 - A5 LOCAÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 10.649.059/0001-69;

2 - ADM SERVIÇOS MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 22.256.944/0001-70;

3 - AJ DA SILVA CONTABILIDADE – ME – CNPJ: 00.949.042/001-73.

Macau/RN, 27 de Fevereiro de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019

OBJETO: FIRMAMENTO DE PARCERIA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM CONTRAPARTIDA À COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, SPOOT'S E ANÚNCIOS (CONFORME VALORES E NÚMEROS LIMITADOS), PARA A REALIZAÇÃO DO “CARNAVAL 2019” DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **FIRMAMENTO DE PARCERIA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM CONTRAPARTIDA À COMERCIALIZAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, SPOOT'S E ANÚNCIOS (CONFORME VALORES E NÚMEROS LIMITADOS), PARA A REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL 2019" DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedoras as empresas:

Cota Ouro Master:

- 1 - AB AGOSTINHO EIRELLI ME – CNPJ: 26.772.105/0001-52;
- 2 - GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA EIRELLI – CNPJ: 23.723.911/0001-42;

Cota Ouro:

- 1 - MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME – CNPJ: 14.269.446/0001-20.

Cota Prata:

- 1 - A5 LOCAÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 10.649.059/0001-69;
- 2 - ADM SERVIÇOS MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ: 22.256.944/0001-70;
- 3 - AJ DA SILVA CONTABILIDADE – ME – CNPJ: 00.949.042/001-73.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 27 de Fevereiro de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 9/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.243.234/0001-86

Fornecedor: RENATA ANDRE DOS SANTOS – CPF: 071.574.634-07.

Objeto: Contratação referente à locação de 01 imóvel destinado à Secretaria Municipal de Saúde, que será utilizado para sua sede. O referido imóvel está localizado na Rua Amaro Cavalcante, 110 - Centro - Macau.

Valor Global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, X.

Orçamentário:

SECRETARIA_ 10.010 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE_ 2021 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

ELEM. DE DESPESA_ 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE RECURSO_ 10010000 - Recursos Ordinários

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.243.234/0001-86 – Lucianny Edja Guerra de Massena – CPF: 663.846.054-49 – Secretária Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: RENATA ANDRE DOS SANTOS – CPF: 071.574.634-07.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.243.234/0001-86.

Fornecedor: ARQUIDIOCESE DE NATAL – CNPJ: 08.026.122/0018-07.

Objeto: CONTRATAÇÃO REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Global: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 24, X.

Orçamentário:

SECRETARIA_ 10.010 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE_ 2021 - Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde

ELEM. DE DESPESA_ 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ

FONTE RECURSO_ 10010000 - Recursos Ordinários/ 15300000 -

Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.243.234/0001-86 – Lucianny Edja Guerra de Massena – CPF: 663.846.054-49 – Secretária Municipal de Saúde.

Pelo Fornecedor: ARQUIDIOCESE DE NATAL – CNPJ: 08.026.122/0018-07 - JOÃO BATISTA NUNES FILHO – CPF: 069.175.404-71.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 003/2019 objetivando Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de fornecimento de água mineral e botijões, destinados a suprir a necessidade das secretarias do município de Macau/RN, fica



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

declarada vencedora para o item 04 a licitante: STEFANY ANGEL SILVA BARACHO, CNPJ Nº 26.556.536/0001-81, pela desistência da 1ª (primeira) colocada.

Macau/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PMM/RN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.
Licitante: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME- CNPJ: 15.214.591/0001-77
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO À FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**.
Oriundo: Pregão Presencial N.º 007/2019.
Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Orçamentário:
09.009 - Fundo Municipal Turismo
1102 - Organização de festejos religiosos, carnavalescos, juninos lazer e eventos
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ
100 - Recursos Próprios
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 – 10.520/03.
Vigência: 25/02/2019 a 20/02/2020.
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL
Pelo Licitante: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME- CNPJ: 15.214.591/0001-77 - JAIR RODRIGO SILVA - CPF: 065.563.594-75 (Titular).
MACAU/RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME- CNPJ: 15.214.591/0001-77
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, DESTINADO À FESTIVIDADE CARNAVALESCA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**.
Oriundo: Pregão Presencial N.º 007/2019.
Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Orçamentário:
09.009 - Fundo Municipal Turismo
1102 - Organização de festejos religiosos, carnavalescos, juninos lazer e eventos
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros PJ
100 - Recursos Próprios
Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 – 10.520/03.
Vigência: 26/02/2019 a 24/05/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

CONTRATADO: JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME- CNPJ: 15.214.591/0001-77 - JAIR RODRIGO SILVA - CPF: 065.563.594-75 (Titular).
MACAU/RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES, DESTINADOS A SUPRIR À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93, legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de fornecimento de água mineral e botijões, destinados a suprir a necessidade das secretarias do município de Macau/RN e consagrou vencedor do item 04 a seguinte empresa:

STEFANY ANGEL SILVA BARACHO - CNPJ Nº 26.556.536/0001-81.

Macau/RN, 26 de Fevereiro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES, DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E BOTIJÕES, DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante:
STEFANY ANGEL SILVA BARACHO - CNPJ Nº 26.556.536/0001-81 - NO ITEM 04.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 26 de Fevereiro de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: STEFANY ANGEL SILVA BARACHO – ME - CNPJ: 26.556.536/0001-81

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E BOTIJÕES, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

Oriundo: Pregão Presencial N.º 003/2019.

Valores

Unitário Item 04 – R\$ 8,00 (Oito reais)

Orçamentário:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1051 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PDE (GOVERNO FEDERAL)

1055 - APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40% FUNDEB

1059 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

1068 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE (GOVERNO FEDERAL)

10.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES PSICOSOCIAL – CAPS

11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

12.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1396 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

1381 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

1384 APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF

1441 APOIO A FAMÍLIA ATINGIDA POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1388 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC

21.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XV | Nº 1444 | MACAU, 27 FEVEREIRO DE 2019

2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

22.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS – PRÓPRIOS E FEDERAIS

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 27/02/2019 A 25/02/2020.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: STEFANY ANGEL SILVA BARACHO – ME - CNPJ: 26.556.536/0001-81-

STEFANY ANGEL SILVA BARACHO - CPF: 700.753.904-18 (Empresária).

MACAU/RN, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.